

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens: Port. n.º 2081.11.2023 do Juízo da 306ª Zona Eleitoral, Heliana Mendes e Leandro Cardoso Goncalves, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; Port. n.º 2082.11.2023 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, Priscila Viana Higa Trevisan, Engenheiro, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro do corrente exercício. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: A contar de 18 de novembro corrente exercício: Port. n.º 1111.11.2023, a Portaria n.º 733.06.2021 - SIA que designou Sueli Goldoni da Rocha, Auxiliar Administrativo III, para exercer a função gratificada de Encarregado de Fiscalização - SISU; Port. n.º 1112.11.2023, a Portaria n.º 1178.10.2021 - SIA que designou Maria da Conceição Meira da Silva Oliveira, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SISU. Designar: A contar de 18 de novembro corrente exercício: Port. n.º 1113.11.2023 Sueli Goldoni da Rocha, Auxiliar Administrativo III, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SISU; Port. n.º 1114.11.2023 Maria da Conceição Meira da Silva Oliveira, Servente Geral, para exercer a função gratificada de Encarregado de Fiscalização - SISU. Santo André, 30 de novembro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

